



PORTARIA ISENÇÃO DE TAXA Nº 061/2019

Resultado de pedido de isenção de taxa de inscrição.

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 036, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 3.4.2, alínea *a* do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto nº 055/2019 **Área Temática:** História – **Disciplinas:** História da Cultura Afro-brasileira e Indígena; História da Educação; Didática e Metodologia do Ensino de História; Disciplina Optativa – EAL; Ensino de História, Transversalidade e Interdisciplinaridade; Estágio em História I; Estágio em História II; Estágio em História III; Estágio em História IV; História Antiga I; História Antiga II; História Contemporânea I; História Contemporânea II; História Contemporânea III; História da América I; História da América II; História da Indumentária I; História da Indumentária II; História de Santa Catarina; História do Brasil I; História do Brasil II; História do Brasil III; História do Jornalismo; História Econômica Geral; História Medieval I; História Medieval II; História Moderna; História Regional e Local; Prática de Pesquisa Histórica I; Prática de Pesquisa Histórica II; Projeto de Pesquisa em História; Teoria e Metodologia da História I; Teoria e Metodologia da História II; Teoria e Metodologia da História III; Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), do **Departamento de História e Geografia**, do **Centro de Ciências Humanas e da Comunicação**, TORNA PÚBLICO que:

I – Fica homologado o pedido de isenção de taxa de inscrição, com suporte na documentação apresentada, do candidato **Maicon Roberto Poli de Aguiar**, comprovando a qualidade de doadores de sangue nos termos da Lei Municipal nº 6.292, de 25/09/2003;

Blumenau, 17 de junho de 2019.

Gilmara Zimdars

Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas